

Bei nº 544/91

Altera denominação de via e dá
outras providências...

O povo de Buritis, por intermédio
de seus representantes aprova, e, Eu, Prefeito Muni-
cipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica autorizado o Executivo Municipal, nos
termos do Artigo 61, inciso XX, da Lei Orgânica/90,
a promover a alteração do nome da Avenida
Princesa Isabel, sito na Vila São Pedro, neste
Município, para: Avenida Félix Carneiro de Souza.

Artigo 2º: O Executivo Municipal, por intermédio
do seu Departamento de Obras, se encarregará de
colocar placas indicativas da nova nomenclatura
e de notificar, sobre a alteração, os correios e
demais órgãos que se fizerem necessários.

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria das Neves Soares
Assessora Especial de Comunicação
OAB/MG 42.877

Buritis, MG, 13 de março de 1991

Eliseu Nádir José Lopes
Prefeito Municipal
CIC 128 953 324-44

Projeto de Lei nº 284/91 de 06/03/91. Aprovado
em única discussão por = 10 = votos a favor, e, = 00 =
votos contra. Sala das Sessões 11/03/91